



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro
CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais
Telefax: (31) 3572-1244/ e-mail: pmi.gabinete@uol.com.br
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 929, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

*Autoriza pagamento de aluguel para moradia
do Comandante do Destacamento da PMMG
na sede do Município de Itatiaiuçu.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

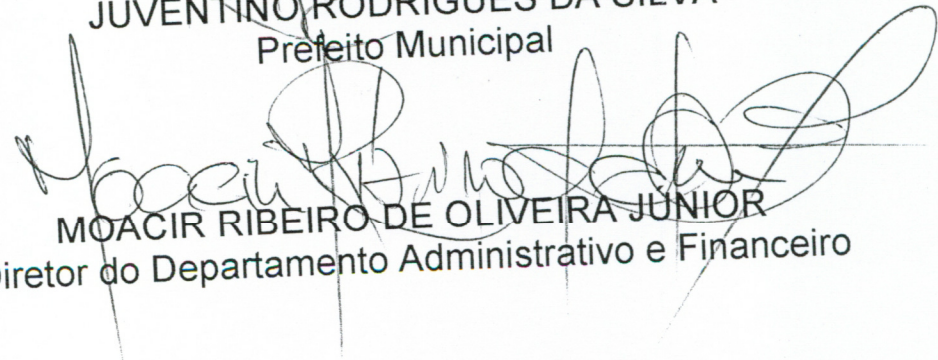
Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a pagar, mensalmente, aluguel para moradia do Militar designado para exercer as funções de Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais na sede do Município de Itatiaiuçu, até o valor de trezentos reais (R\$ 300,00).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária nº 170-1/06.181.0047.2.078/335041.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 29 de março de 2004, 41º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro